



OBS.:

[illegible]



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO 040/001164/2022	DATA 23/06/2022	RUBRICA Mônica C. de Almeida Monteiro Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	FOLHA 16
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.580/0001-19, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), referente à aquisição de 14 soleiras de granito para área frontal (fachada) do prédio do gabinete SECONSER.

Niterói, 13 de Julho de 2022.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



Art. 2º. Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 090000406/2022. Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CNAC EXPRESSO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 11.897.647/0001-84, no valor de R\$ 13.104,00 (treze mil e cento e quatro reais), para aquisição de tapetes para a sede e demais equipamentos desta Secretaria, tendo em vista a nova nomenclatura, bem como o intenso desgaste e precariedade dos atuais, na forma do Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 058/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 14 soleiras de granito para área frontal (fachada) do prédio do gabinete SECONSER; **VALOR:** R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais); Proc.º 040/001164/2022; DATA: 23/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2022

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura **Comissão Processante** para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130001747/2022, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal EDUARDO DA ROCHA BORDALO, matrícula nº 1235.947-9, conforme o descrito no Processo em epígrafe por em tese ter violado os dispositivos legais descritos no artigo 123, XIV, da Lei municipal nº 2838/2011. Designando a comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 1218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 1235.126-0; LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; EDILSON TORRES MARINS, matrícula 1235.406-6; e, RENATO DE FARIAS MACEDO SAPUCAIA, matrícula 1235.416-5, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo (Portaria 078/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **indeferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO 2022: 750002381/2019; 750002382/2019; 750000589/2018; 750004021/2020.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ - EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 22/09/2019 à 28/09/2019 e de 22/09/2020 à 28/09/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 3776 – Marlene de Souza Fernandes, 3679 – Everton Ricardo da Silva Aguiar, 2330 – Carlos de Oliveira Souza: (22/09/2019); 2015 – Maria Domingas da Silva, 3837 – Luciano Augusto Conceição Martins, 2623 – Otelina Candida da Conceição: (23/09/2019); 4594 – Odília George Zacharia, 1832 – Arlete Ferreira de Freitas, 4023 – Elço Alves: (24/09/2019); 3856 – Henaya Villaga, 1790 – Roberto Carlos de Souza Castro, 3756 – Selma Ferreira, 2865 – Alexandre Santos: (25/09/2019); 3785 – Regina Maria da Rocha, 3532 – Katia Regina Alcantara de Souza, 365 – Jacyara Vieira Serra, 2959 – Marcos Paulo de Carvalho: (26/09/2019); 4211 – Joil da Cunha Cago, 2847 – José Mendonça da Silva, 1277 – Venancia Francisca do Nascimento, 2958 – Wellington Moura Costa, 1574 – Elias Braz, 1541 – Mercília Borges de Souza: (27/09/2019); 1776 – Ilda Chipolim da Silva, 4104 – Jacyara da Silva Pessoa, 2069 – Jayme da Silva Santos, 2957 – Antonio Paulo Lobato de Faria Bandeira Filho, 2689 – Lucia Maria Ribeiro Fabricio: (28/09/2019); **Gaveta de Adulto da Quadra "A":** 591 – Anna Maria Madeira da Silva: (22/09/2019); 499 – Marileia Regina Pinto da Silva, 542 – Dellyo de Almeida Alvares: (26/09/2019); 378 – Ignacio Pereira: (27/09/2019); 552 – Jose Carlos de Sousa: (28/09/2019); **Gaveta de Adulto da Quadra "B":** 473 – Jorge Olinda Rosa: (22/09/2019); 304 – Juarez Dias da Conceição, 139 – Anizia da Silva Correia: (23/09/2019); 442 – Francisco Ribeiro: (26/09/2019); 62 – Augusto Sergio de Souza Menezes, 584 – Rosângela Ximenes: (27/09/2019); **Cameira de Adulto da Quadra "F":** 4078 – Jose Edilson da Silva Mendonça: (26/09/2019); **Cameira de Adulto da Quadra "G":** 736 – Shirley Ferreira Cardoso: (24/09/2019); 139 – Lidinalva Felismino das Neves: (25/09/2019); **Cova Rasa de Adulto da Quadra "13":** 151 – Adolpho Santos Martins: (25/09/2019); **Gaveta de Anjo:** 19 – Liz Guerra Lopes: (23/09/2020); 25 – Luiz Nunes Martins: (24/09/2020).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/09/2019 à 21/09/2019 e de 15/09/2020 à 21/09/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 4216 – Phelipe Chrispin Viana Chaves Nicacio: (15/09/2019); 2402 – Marilda Pereira da Silva Andrade, 2399 – Severino Antonio da Silva, 2651 – Luiz Lima da Silva, 3938 – Therezinha de Jesus Leandro Maciel, 2965 – Alberto Maria de Freitas: (16/09/2019); 2828 – Edesio Alves Leite, 2970 – Francisca Vieira dos Santos, 2966 – Emerson Soares da Silva, 2967 – Maria de Lourdes do Santos Vieira, 2962 – Evilacio Rosa Toledo, 2964 – Cilas da Silva Pacheco, 2963 – Yolanda de Souza Cavalcanti: (17/09/2019); 377 – Wanda dos Santos da Silva, 2682 – Claudio Dias dos Santos: (18/09/2019); 128 – Jorge da Silva, 2204 – João Batista de Lima, 1796 – Alessandro Silva da Conceição: (19/09/2019); 4547 – Ignorado, 2139 –

26/07/2022